



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 2163/2017

Data de Publicação: 11 de outubro de 2017

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, Inciso Ix, da Constituição Federal e da Lei Municipal 2143/2017 e Dá Outras Providências.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29738/kGmi59Qlhq6WYasJ_YAZ5L9qq9cifGJ7.pdf